

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO EMERGENCIAL N.° 012A/2020/SEMUSA/PMC, QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA E A EMPRESA M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA TENDO COMO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo que entre si celebraram, de um lado, O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA, inscrito no CNPJ n°. 11.674.805/0001-37, com sede na Praça Coronel Horácio, s/n, Centro, Curuçá/PA neste ato representado pela Secretária MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, brasileira, inscrito no CPF sob o n°. 121.940.342-34 e RG n°. 3812135 SSP/PA doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, como sede na Travessa São Roque nº 1104 — Bairro do Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66.810-020, inscrita no CNPJ sob nº 07.074.000/0001-85, neste ato representado por seu representante legal o Sr. MESSIAS ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVA, brasileiro, casado, RG n°. 2594878 SSP/PA e CPF n° 571.140.992-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da DISPENSA POR EMERGÊNCIA Nº 001A/2020/SEMUSA/PMC E PROCESSO Nº 007A/2020/SEMUSA/PMC, com fulcro no art. 57, II e 65, I, "b" e §2°, II, da Lei 8.666/93, bem como estabelecida na Lei 13.979 Art. 4 — H e Portaria 961, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) MODULO CONTENDO 17 TENDAS 6M X 6M COBERTURA EM LONA VINÍLICA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, PARA PREVENÇÃO E ENFRETAMENTO AO NOVO COVID-19, no Município de Curuçá, Estado do Pará.

I - A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 012A/2020/SEMUSA/PMC**, nos termos do art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93;

II – Conforme o Decreto Municipal nº. 017/2020-GP e suas prorrogações o Decreto Municipal nº. 043/2020-GP, 101/2020-GP e 134/2020/GP, bem como estabelecida na Lei 13.979 Art. 4 – H e Portaria 961.

III – O acréscimo do valor será nos termos art. 65, I, "b" e §2°, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.0023.2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subelemento: 3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR

- 1 A vigência do referido Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 012A/2020/SEMUSA/PMC** será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 20/10/2020 e término 16/12/2020, permitindo que a Administração Municipal realize os devidos procedimentos necessários.
- 2 Do acréscimo do valor ao **CONTRATO Nº 012A/2020/SEMUSA/PM**, terá o acréscimo de 60 (sessenta) diárias no mesmo valor do contrato mãe.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. Unit.	P. Total
01	Diária	01 Modulo com 17 TENDAS 6m X 6m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada.	60,00	1.700,00	R\$ 102.000,00
			TOTAL	R \$ 1	102.000,00

CLAÚSULA QUARTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os participes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Curuçá/PA, 19 de outubro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

MESSIAS ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVA M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:						
1						
CPF:						
2						
CPF:						